



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.153/2008, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.745 - 1 - REVOGAR as designações dos representantes da área governamental do Conselho Municipal de Cultura – COMUC, constante do item 2.1 da Portaria nº 18.893, de 03.08.2017. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Cultura – COMUC, na forma do art. 56 da Lei Municipal nº 4.153, de 2008, os seguintes representantes da área governamental: • Eunice de Almeida Souza – Titular, Michael Lemos de Castro Militão - Suplente. • Deliane Dani Lebourg – Titular, Ana Camila Delben de Paiva – Suplente. • Jorge Arnaldo do Nascimento – Titular, Joisi Cristina Cimino da Silva - Suplente. 3 – RECONDUZIR, nos termos do art.59 da Lei Municipal nº 4.153/2008, os representantes da área não governamental do Conselho Municipal de Cultura – COMUC, designados no item 2.1 da Portaria nº 18.893, de 03.08.2017: • Cláudia Fagundes Valle – Titular, Hírelle Alves Soares – Suplente. • Waldir Damasceno – Titular, Rodrigo José Bertolino Gomes – Suplente. • Maria da Glória Bittar de Castro Pereira – Titular, Olívia Maria Batista - Suplente. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.08.2019. Barbacena, 09 de julho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.746 - 1 - REVOGAR as designações contidas na Portaria nº 20.020, de 30.10.2018. 2 – DESIGNAR os servidores William de Oliveira Faria, Emerentino José Antônio Júnior, Romário Antônio Ferreira, Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva, Jonathan Pires de Jesus, Daniel dos Reis Carracci, Leandro Rettori, Rodrigo Vital Menta e Victor Hugo Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para avaliação de bens móveis e imóveis inservíveis da Administração Direta do Município, para fins de alienação, com as seguintes atribuições: 2.1 – Classificar os bens inservíveis em ociosos, re-

cuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos; 2.2 – avaliar os bens com base no valor de mercado; 2.3 – formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais; 2.4 – elaborar relatório de conclusão, inclusive recomendando a baixa de bens inservíveis. 3 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 09 de julho de 2020.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

ERRATA

Na Portaria nº 21.747, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município, no dia 09.07.2020, onde se lê "Patrícia Araújo da Silva", leia-se "Patrício Araújo da Silva".

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 026/2020 – PRC 045/2020 – RP para aquisição de medicamentos. Abertura: 28/07/2020 às 14:00 hs. Informações: www.bll.org.br. licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria A. Eugênia – Diretora de Licitações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio 026/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e o Instituto Maternidade de Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena - IMAIP, CNPJ.: 17.084.005/0001-42. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos Federais Fundo a Fundo intitulados como auxílio emergencial, vinculados ao combate/controlar o avanço da pandemia da COVID-19 e no atendimento à população, cujo critério de rateio e forma de execução estão previstos nas Portarias MS 1.393 e 1.448. Valor: R\$ 1.207.955,48 (Hum milhão, duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 30 de Dezembro de 2020. Data de assinatura: 09 de Julho de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luis Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde e pelo Instituto Maternidade de Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, Maria do Carmo de Araújo Nogueira.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, nomeado pela Portaria nº 21.642 de 19 de março de 2020, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º, da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 12/2020 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, c, da Lei Municipal nº 3.245/1995, à Silvíno Bento Guedes, CPF nº 284.632.506-53, companheiro em união estável da ex servidora Marlene Correia da Silva, CPF nº 605.365.006-49, matrícula nº 25437, conforme Parecer nº 268/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 24.06.2020. Barbacena, 15 de julho de 2020. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 13/2020 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, c, da Lei Municipal nº 3.245/1995, à Robson José Gomes, CPF nº 031.887.736-84, companheiro em união estável da ex servidora Valdelice de Lourdes Ferreira, CPF nº 640.833.816-04, matrícula nº 26619, conforme Parecer nº 273/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 01.07.2020. Barbacena, 15 de julho de 2020. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 14/2020 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, II, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, à Aracely Maria de Lourdes Campos, CPF nº 068.200.446-40, filha inválida do ex-servidor Nelson Vicente de Campos, CPF nº 135.354.806-63, matrícula nº 25991, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de nº 5000768-29.2020.8.13.0056, a partir de 13.07.2020. Barbacena, 15 de julho de 2020. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo